



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 49, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a servidora para participar de curso técnico em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, a servidora GEOVANA GUNDEL COELHO FOGAÇA, matrícula 29, cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 7, para participar de “curso técnico de capacitação para Vereadores, Assessores e Servidores de Câmaras Municipais”. Curso ministrado pela INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO, em Porto Alegre, nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2024.

Ver. Bode
Presidente